



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 61/2025**

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no Câmpus Gravataí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Considerando que o calendário letivo do Câmpus Gravataí, ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas nos dias:

- 27 de outubro: segunda-feira (dia não letivo);
- 28 de outubro: terça-feira (dia não letivo).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 20 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2025 10:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374657

Código de Autenticação: 08c7479bc7

